



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 88/2026/DLC/PROAD

Processo nº 23086.004547/2026-24

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DA DISPENSA: 90.005/2026	Contratação de serviços de Teste de vazão e análise físico químico de água, do poço artesiano do Campus JK e Unai
Data de Emissão:	Processo nº: 23086.004547/2026-24

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão Social:		CNPJ:
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
Conforme Termo de Referência - Licitação - Digital (XXXXX), anexo à esta Ordem de Serviço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO
preencher conforme o local Os serviços serão prestados no seguinte endereço: - Campus JK : Rodovia MGT 367 - Km 583, nº5000, Alto da Jacuba - Diamantina/MG - 39100-000; - Campus Unai : Avenida Universitária, nº 1000, Bairro Universitários - Unai/MG - 38610-000. Os serviços serão prestados no seguinte horário: De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Poderá, eventualmente, ocorrer também aos sábados, domingos, feriados e fora do horário padrão, de acordo com as necessidades da UFVJM.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática constante na Nota de Empenho nº xxx

DEMAIS DETALHAMENTOS

I - **Prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias**, do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

II - A execução dos serviços vincula-se ao ao disposto no Aviso de Dispensa Eletrônica/Termo de Referência da Dispensa nº. 90.005/2026, à proposta apresentada pela contratada, e ao Contato de Adesão por ela fornecido quando do aceite da presente Ordem de Serviço. Devendo a execução ser efetivada num prazo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

IV - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - O Termo de Referência é anexo à presente Ordem de Serviço.

VI- pagamento dos serviços executados se dará apenas em relação ao que for efetivamente executado, conforme especificado nos itens que compõem o objeto.

_____(MG), ____ de ____ de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONTRATANTE

Aceite
XXXXX
CONTRATADA

Minuta aprovada pelo Parecer n. 00032/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0511447), constante nos autos 23086.012969/2021-69.

Atualizada conforme a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor(a)**, em 07/05/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2104054** e o código CRC **0159A869**.